



EDITAL N.º 39/2023

Registo n.º 'entrada n.º'/2023

Publicitação do procedimento e participação procedimental tendo em vista a elaboração do Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família.

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º1 do artigo 35 do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Sines, em reunião pública de 23 de março de 2023, deliberou desencadear o procedimento de elaboração do **"Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família"**, ao abrigo da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro.

Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Os interessados podem apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento, no prazo de trinta dias úteis, em requerimento para o efeito, que devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues no Balcão Único nos Paços do Concelho ou em Porto-Côvo, ou através dos Serviços Online servicosonline.sines.pt.
Divulgue-se.

O Presidente da Câmara